



**DECRETO Nº 368/2025 Araguatins - TO, 04 de dezembro de 2025.**

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;  
Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;  
Considerando o disposto na lei 561/1994;  
Considerando ainda, Portaria nº 118/2023/GAB/Pref.

**Resolve:**

**Art. 1º - Manter** cedida a Servidora efetiva, **MAURINÉIA BORGES SILVA**, Psicóloga, Matrícula nº 1001/1, para a Prefeitura Municipal de **ARAGUAÍNA-TO**, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins**, Estado do Tocantins, 04 de dezembro de 2025.

**AQUILES PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-df2b74-04122025211146**